



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CAMPUS SOBRAL – 2016  
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016

Sobral, 26 de agosto de 2016

OFICIO Nº 003/2016 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL- CAMPUS SOBRAL

A Comissão Eleitoral Central,

A Comissão Eleitoral Local- Campus Sobral, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 037/2016/CONSUP, de 02 de agosto de 2016, vem informar que não houve recurso sobre os nomes apresentados para candidatos a Diretor Geral do Campus Sobral. No entanto, tivemos um pedido de exclusão de candidatura feito pelo sr. Manoel Valnir Júnior, que foi analisado e aceito pela Comissão Local, conforme Ata Publicada hoje, 26/08/2016.

Assim, a Comissão local informa e esclarece que haviam se candidatado, para o pleito do Campus Sobral os servidores Manoel Valnir Júnior e Eliano Vieira Pessoa, conforme ofício 02/2016 enviado à Comissão Central, onde, diante do exposto, o sr. Eliano Vieira Pessoa seguirá como candidato único.

Atenciosamente,

*Maria de Lourdes B. de Sousa*  
*Maria de Lourdes Bezerra de Sousa*

*Presidente*

*Comissão Eleitoral Local*

*Campus Sobral*